



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Setembro de 2023

Edição : 2279 Ano XI

EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 75

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 79, § 3º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Altera os artigos 24, 25 e 28 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 1º. Os artigos 24, 25 e 28 da Lei Orgânica do Município de Vitória passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Todos os bens municipais deverão ser cadastrados, com a identificação respectiva, segundo o que for estabelecido em regulamento.

Art. 25. A alienação de bens municipais observará o disposto na lei nacional de licitações e contratos administrativa referida pelo artigo 22, inciso XXVII, da Constituição Federal de 1988.

.....
.....

Art. 28. A concessão de uso dos bens públicos de uso especial e dominiais far-se-á mediante contrato precedido de procedimento licitatório, dispensado este quando o uso se destinar a concessionária de serviço público, a entidades assistenciais, ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 25 de setembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2ª Secretário

Leonardo Monjardin
3ª Secretário

EXPEDIENTE

Presidente Leandro Piquet de Azeredo Bastos
Diretor Geral Felipe Tavares Nascimento

Responsável pela publicação Rosemary Perini Serra

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



Autenticar documento em <http://sa.mara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800310036600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003600320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** em 27/09/2023 17:48

Checksum: **F1FD334951B279906E8616D1ED9011497C47911492D00C89B7712720A9550F7F**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.